



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Proc n.º 3487/13
Data: 15/10/13

Porto Real, 11 de outubro de 2013

OFÍCIO N°569/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Cacilda Serfiot Machado**, apresentada na 38ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 7 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado o ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de providenciar uma calçada na Rua 26, ao lado do muro de Ciep”.

LEGISLATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal que tome providências com relação ao pedaço de calçada que circula na Rua 26, ao lado do muro do CIEP, porque os moradores jogam muito lixo, a máquina vai e retira, a máquina nem saiu do lugar e os moradores jogam lixo novamente. Quando a máquina vai tirar todo o entulho, afunda, e o alicerce do muro está totalmente fora, quando vier o temporal, vai cair, assim como caiu uma vez, ~~pediu~~ que a calçada fosse reconstruída.

Mediante a estes fatos, ~~e~~ que solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real